



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – PRODHU

RETIFICAÇÃO N.º 01 DO EDITAL N.º 016/2014 – REITORIA

O Reitor da **Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando orientação da Comissão Organizadora instituída pela Portaria n.º 129/2014-REITORIA, de 11 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de agosto de 2014, RETIFICA o presente Edital, alterando os itens abaixo discriminados:

1. INSERIR o **item 7.3.1**, com a redação “*A prova escrita terá início às 8h30min, com o sorteio do ponto, devendo o candidato observar o cronograma definido no Anexo IX*”.
2. ACRESCENTAR o **item 7.49.3.1**, com a redação “*Os documentos de que trata o item 7.49.3 deverão ser autenticados ou, no ato de sua apresentação, vir acompanhados dos originais para que seja dada a fé pública pelo servidor da UNEAL responsável pelo seu recebimento, e neste caso, sem qualquer ônus ao candidato*”.
3. ALTERAR o prazo para recurso administrativo – “*de 2 dias úteis*” – aos resultados da homologação de inscrição e aos resultados parciais, de que tratam os itens 9.1.1 e 9.1.2, para o “*prazo de 24 horas após a publicação dos resultados*”, ficando, portanto, em consonância com o que prevê o **Anexo IX - Cronograma/Calendário das atividades do concurso** (página 32 do Edital).
4. No **Anexo I – Número de Vagas e Áreas de Conhecimento**, exclusivamente no **Código CHED28**, da Grande Área de Ciências Humanas, na coluna **PÓS-GRADUAÇÃO**, ALTERAR o texto “**Ensino de Ciências**”, ficando com a redação “**Educação**”; portanto, a pós-graduação exigida será em “**Educação**”.
5. No **Anexo V – Pontos para as Provas Escrita e de Desempenho Didático**, no **Código CEQM18**, na coluna **PONTOS**, em virtude dos pontos 2 (dois) e 8 (oito) estarem repetidos, ALTERAR o ponto 8 (oito), ficando com a redação “**Eletroquímica - Pilhas e eletrólise**”.
6. ALTERAR a numeração do Anexo à página 32 do Edital, referente ao “**Cronograma/Calendário das atividades do concurso**”, que passará a ser o **Anexo IX** como indicado em vários momentos no corpo do próprio Edital.
7. ALTERAR o **Anexo IX - Cronograma/Calendário das atividades do concurso**, inserindo as datas e atividades indicadas:
 - a. **PARA O GRUPO 1: 26 de novembro**: Resultado do recurso ao resultado parcial da prova escrita; Sorteio dos pontos para os candidatos com recursos deferidos. **27 de novembro**: Prova didática e entrega dos documentos (currículos) para os candidatos com recursos deferidos.
 - b. **PARA O GRUPO 2: 03 de dezembro**: Resultado do recurso ao resultado parcial da prova escrita; Sorteio dos pontos para os candidatos com recursos deferidos. **04 de dezembro**: Prova didática e entrega dos documentos (currículos) para os candidatos com recursos deferidos.

Arapiraca, 16 de outubro de 2014.

Jairo José Campos da Costa
Reitor da UNEAL